



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1538/2023

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada, na cidade Quarto Centenário – Pr, no dia 27 de julho de 2023, das 13h30 às 17hs30min, na Câmara Municipal de Quarto Centenário, sita Av. Paraná, Nº 1269, como tema: “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tem o objetivo de:

I. Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada e saudável;

II. Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** - A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

---

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 24 de julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

### PORTARIA Nº 141/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	18/07/2023	20/07/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

### PORTARIA Nº 142/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	18/07/2023	20/07/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“1”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

---

### PORTARIA Nº 146/2023 – GM

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, a Servidora **SIMONE BORTOLUZZI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 578/2023.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 03 de julho de 2023, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, pelo período de 60 dias, a servidora **SIMONE BORTOLUZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.183.957-7/SESP-PR e CPF nº 018.505.599-02, lotada na Secretaria de Assistência Social, cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 298, nomeado em 01 de abril de 2003.

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

### PORTARIA Nº 125/2023 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO/PR	21/07/2023	21/07/2023	01	40,00	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE C. D. D. S. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ/PR PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 21 de Julho de 2023.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 E Nº 02, CONTENDO RESPECTIVAMENTE OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS”, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-PMQC.**

Aos **vinte** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **nove** horas, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato** e membros os Srs. **Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak e Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-PMQC**, a saber, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE (ESTRADA PORTO II E PORTO V), NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905305/2020/MAPA/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitante a seguinte empresa: **11) TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.879.205/0001-24**, **sem representante credenciado**; aberta a palavra, não houve manifestação; logo após, a senhora presidente solicitou o registro em ata, de que o **Aviso da Licitação** em referência teve a sua **publicidade** no **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Jornal ‘Gazeta Regional de Goioerê/PR’, Jornal ‘Folha de Londrina’ e no Diário Oficial da União, bem como o encaminhamento dos dados da licitação ao Mural de Licitações do TCE/PR**; ato contínuo foram **rubricados os lacres** dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação, para a verificação de sua **inviolabilidade**. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a comissão de licitação em atendimento ao item **5.1** do edital, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela **Controladoria-Geral da União**, **b)** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, **c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça**, **d)** Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e **e)** Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109  
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 1 - de 2 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1216

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**